



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

Ano: 002

Edição: nº 316

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

PAULO ZANDONADE

CNPJ: 27.347.001/0001-63

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Anaurilândia - MS, 08 de Maio de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PORTARIA Nº 092/2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir da presente data, a servidora: **ROSA HELENA HONORATO DO NASCIMENTO**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **02/02/2013 a 01/02/2018**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 07 de maio de 2018.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos, para uso nas escolas e creches municipais de Anaurilândia-MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo-I Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivopara Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA a sessão pública se dará no dia **22 (vinte e dois) de maio de 2018, as 08:00h -MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 08 de Maio de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS E LACERDA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-ME

OBJETO: Contratação de consultoria jurídica especializada para prestação de serviços profissionais técnicos especializados para todos os órgãos da administração pública municipal (no ramo do direito administrativo e constitucional), especialmente: (i) em respostas a consultas específicas e de alta complexidade que envolva demandas na instância administrativa, (ii) na emissão de pareceres jurídicos em questões específicas e complexas que demandem especialidade no ramo do direito administrativo e constitucional e (iii) na orientação dos agentes públicos em assuntos específicos e complexos concernentes à obediência aos princípios da administração pública.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II c/c art. 13, II, III e V, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 04.123.0006.2007

Natureza: 3390.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria

VALOR DA CONTRATAÇÃO (GLOBAL): R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais.

PRAZO DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses (11/04/2018 a 11/04/2019).

ASSINAM: Edson Stefano Takazono - pela contratada.

João Paulo Lacerda da Silva - pela contratada.

FORO: Anaurilândia/MS

DATA: 11/04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

PAULO ZANDONADE

CNPJ: 27.347.001/0001-63

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Anaurilândia - MS, 08 de Maio de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

DECRETO Nº. 1.346/2018

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE ANAURILÂNDIA/MS.

Edson Stéfano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Nomear representantes governamentais ou sociedade civil, abaixo relacionados, que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Órgão/Entidade	Órgão/Entidade
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Membro Suplente Nomeado	Membro Suplente Substituído
Ana Kátia Oliveira	Eni de Godoy Alves

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anaurilândia - MS, 4 de maio de 2018.

Edson Stéfano Takazono
Prefeito

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110